



**1ª Audiência Pública de revisão do Plano Diretor Municipal**  
Data: **08 de agosto de 2019** Local: **Câmara de Vereadores**

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU**

**OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A presente Audiência Pública tem como objetivo discutir e validar a revisão dos Capítulos I ao IV do Plano Diretor Municipal – Lei Complementar nº 07/2010.

1. O tempo previsto de duração da presente Audiência Pública é de 2h00m (duas horas), com previsão de encerramento às 11h00, admitindo-se sua prorrogação por um prazo não superior a 30 minutos.
2. Todos os presentes poderão trazer sua contribuição, encaminhadas por escrito ou através de manifestação oral, respeitando a temática objeto da Audiência e em face do conteúdo apresentado, devendo os inscritos sempre se identificarem.
3. O Coordenador dos trabalhos poderá, no uso de suas atribuições, impugnar perguntas ou comentários não pertinentes ao objeto da Audiência ou solicitar maiores esclarecimentos para as respostas.
4. As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate serão devidamente registradas em ata para oportuno encaminhamento ao Núcleo Gestor de Planejamento Territorial.
5. Manifestações adicionais poderão ser entregues à Prefeitura Municipal em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento desta Audiência Pública.
6. A ata da Audiência será elaborada e assinada pelo Coordenador Municipal do processo de revisão do Plano Diretor. Todos os presentes deverão assinar lista de presença, que será anexada a Ata para registro e comprovação de presença.
7. Caberá ao Coordenador dos trabalhos efetuar o encerramento da Audiência Pública.
8. Os casos omissos ou não previstos serão decididos pela equipe técnica municipal, ouvido os membros do Núcleo Gestor de Planejamento Territorial.

**JEAN TILLMANN**  
**COORDENADOR**  
**COMISSÃO REVISÃO PLANO DIRETOR**